



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.994/98**  
**EM 01 DE OUTUBRO DE 1.998**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos Termos do Item II do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1.301/97 de 02 de dezembro de 1.997;*

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Órgão</b>	<b>2</b>	- <b>Chefia do Executivo</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>2.1</b>	- <b>Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Função</b>	<b>03</b>	- <b>Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa</b>	<b>07</b>	- <b>Administração</b>	
<b>Sub Prog.</b>	<b>0200</b>	- <b>Supervisão e coordenação superior</b>	
<b>Atividade</b>	<b>0202.03</b>	- <b>Administração e coordenação do Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3132</b>	- <b>Outros Serviços e Encargos .....</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>3</b>	- <b>Secretaria Jurídica</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>3.1</b>	- <b>Divisão de Ações Municipais</b>	
<b>Função</b>	<b>03</b>	- <b>Administração e Planejamento</b>	
<b>Programa</b>	<b>07</b>	- <b>Administração</b>	
<b>Sub Prog.</b>	<b>0130</b>	- <b>Ação Judiciária</b>	
<b>Atividade</b>	<b>0132.05</b>	- <b>Manutenção da Divisão de Ações Municipais</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3132</b>	- <b>Outros Serviços e Encargos .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>4</b>	- <b>Secretaria da Coordenação Social</b>	
<b>Unid. Orç.</b>	<b>4.2</b>	- <b>Divisão de Serviço Social</b>	
<b>Função</b>	<b>15</b>	- <b>Assistência e Previdência</b>	
<b>Programa</b>	<b>81</b>	- <b>Assistência</b>	
<b>Sub Prog.</b>	<b>4860</b>	- <b>Assistência Social Geral</b>	
<b>Atividade</b>	<b>4862.09</b>	- <b>Direção e Manutenção da Assistência Social</b>	
<b>Elemento</b>	<b>3231</b>	- <b>Subvenções Sociais .....</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.994/98

- fls. 02 -

<b>Órgão</b>	<b>9</b>	<b>- Secretaria de Educação</b>
<b>Unid. Orç.</b>	<b>9.1.1</b>	<b>- Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério</b>
<b>Função</b>	<b>08</b>	<b>- Educação e Cultura</b>
<b>Programa</b>	<b>42</b>	<b>- Ensino Fundamental</b>
<b>Sub Prog.</b>	<b>1880</b>	<b>- Ensino Regular</b>
<b>Atividade</b>	<b>1882.28</b>	<b>- Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério</b>
<b>Elemento</b>	<b>3132</b>	<b>- Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 30.000,00</b>
<b>Unid Orç.</b>	<b>9.3</b>	<b>- Divisão de Educação Pré-Escolar</b>
<b>Função</b>	<b>08</b>	<b>- Educação e Cultura</b>
<b>Programa</b>	<b>41</b>	<b>- Educação da criança de 0 a 6 anos</b>
<b>Sub Prog.</b>	<b>1900</b>	<b>- Educação Pré - Escolar</b>
<b>Atividade</b>	<b>1902.30</b>	<b>- Manutenção das atividades de Educação Pré - Escolar</b>
<b>Elemento</b>	<b>3132</b>	<b>- Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 20.000,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>11</b>	<b>- Secretaria de Administração</b>
<b>Unid. Orç.</b>	<b>11.7</b>	<b>- Divisão de Benefícios</b>
<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>- Assistência e Previdência</b>
<b>Programa</b>	<b>82</b>	<b>- Previdência</b>
<b>Sub Prog.</b>	<b>0210</b>	<b>- Administração Geral</b>
<b>Atividade</b>	<b>0212.42</b>	<b>- Administração e Manutenção do Fundo de Benefícios dos funcionários Públicos Municipais</b>
<b>Elemento</b>	<b>3253</b>	<b>- Salário Família ..... R\$ 3.500,00</b>

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 74.500,00**

**Artigo 2º.** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>5</b>	<b>- Secretaria de Planejamento e Obras</b>
<b>Unid. Orç.</b>	<b>5.2</b>	<b>- Divisão de Obras e Construções</b>
<b>Função</b>	<b>10</b>	<b>- Habitação e Urbanismo</b>
<b>Programa</b>	<b>58</b>	<b>- Urbanismo</b>
<b>Sub. Prog.</b>	<b>3230</b>	<b>- Planejamento Urbano</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.994/98

- fls. 03 -

Projeto	3231.05	- Pavimentação de Vias Públicas - Construção de Passeio Ampliação de Rede de Iluminação Pública - Construção de Galerias de águas Pluviais - Desapropriação de área de Terra - Reurbanização da área central do município Remodelação da Estação Ferroviária - Construção do Terminal Rodoviário - Passagem inferior da Via Anhanguera	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....R\$	74.500,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 74.500,00**

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

*Em 01 de outubro de 1.998.*

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração  
em 01 de outubro de 1.998

**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**

Secretário de Administração